

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

CADASTRO OU ALTERAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARCEIRA

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de cadastro ou alteração de instituição parceira.

QUEM FAZ?

A SRA (Seção de Registro e Acompanhamento) do NAPE (Núcleo de Apoio a Projetos de Extensão) da CEDS (Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social) da PREC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

A Coordenação do Projeto deverá iniciar processo do tipo "Extensão: Cadastro ou Alteração de Instituição Parceira", incluir o documento "PREC Solicitação de Cadastro ou Alteração de Instituição Parceira" e assinar. O processo deverá ser enviado para a SRA (Seção de Registro e Acompanhamento).

A Seção de Registro e Acompanhamento (SRA) verificará o tipo de solicitação, se cadastro de nova instituição ou alteração. Sendo cadastro, a SRA consultará se a instituição consta no Banco de dados. Se sim, retornará o processo com a orientação de vinculação ao projeto. Se não, acessará o Cobalto e realizará o procedimento solicitado, devolvendo o processo e informando o atendimento da solicitação à Coordenação do Projeto.

A Coordenação do Projeto, após tomar ciência, deverá concluir o processo no SEI. No Cobalto, na aba "Instituições Parceiras", vincular a Instituição Parceira ao projeto (Projetos unificados/Cadastro/Projetos/Aba Geral/Subaba Instituições Parceiras) e salvar.

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	сомо?
1	COORDENAÇÃO DO PROJETO	Iniciar processo do tipo "Extensão: Cadastro ou Alteração de Instituição Parceira"	No SEI
2		Incluir documento "PREC Solicitação de Cadastro ou Alteração de Instituição Parceira" e assinar	No SEI
3		Enviar processo para a SRA (Seção de Registro e Acompanhamento)	No SEI
4	SEÇÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO (SRA)	Verificar tipo de solicitação (cadastro de nova instituição ou alteração)	No SEI
5		Alterar ou cadastrar Instituição	No Cobalto
6		Informar quando Instituição já consta no Cobalto	No SEI
7		Informar atendimento da solicitação	No SEI
8	COORDENAÇÃO DO PROJETO	Tomar ciência e concluir o processo	No SEI
9		Vincular Instituição Parceira ao Projeto	No Cobalto



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Preenchimento correto de todos os dados do formulário.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Formulário de Solicitação (No SEI, em "Incluir Documento", escolher a opção "PREC Solicitação de Cadastro ou Alteração de Instituição Parceira").

QUAL É A BASE LEGAL?

Resolução COCEPE nº 10/2015